



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## REQUERIMENTO Nº.30/2024

### AUTORIA DO VEREADOR (A): MOISÉS TAVARES DOMINGOS

**SÚMULA:** Envio de ofício à Secretaria de Assistência Social, solicitando informações sobre o Programa Centro da Juventude.

Lido na sessão do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Visto secretário \_\_\_\_\_

Aprovado por \_\_\_\_\_

Rejeitado por \_\_\_\_\_

Encaminhado através do ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

### CONTEÚDO DO REQUERIMENTO:

Observadas as disposições regimentais, o adiante signatário, vereador com assento nesta Casa de Leis, requer que, após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício à Secretaria de Assistência Social, solicitando as seguintes informações:

Com relação ao Programa Centro da Juventude, solicitamos informações se o atual quadro de colaboradores cumpre a exigência prevista para o funcionamento do programa, bem como, se atende às demandas do local, para a devida prestação de serviços, sem que seja prejudicada a qualidade técnica do atendimento.

### JUSTIFICATIVA

O Programa Centros da Juventude é um programa voltado ao público adolescente e jovem e está devidamente embasado na Política da Criança e do Adolescente e na Política da Juventude, e tem como foco articular ações e serviços de diferentes políticas sociais e setoriais, visando garantir os direitos do público alvo.

Para a realização de um trabalho tão complexo e sensível, se faz mais que necessário uma equipe mínima completa, uma vez que a ausência desta pode prejudicar o desenvolvimento de todo o trabalho proposto no projeto pedagógico do programa.

-----continua-----



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

-----continuação do requerimento nº.30/2024-----

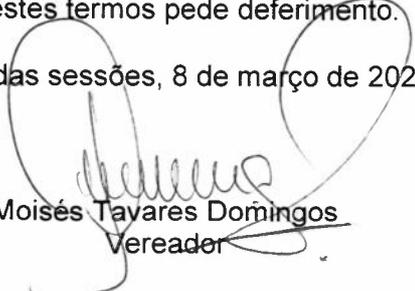
O Convênio nº. 113/09 assinado pelo Município para a execução do Programa Centro da Juventude em Apucarana prevê determinadas atribuições, dentre elas, um corpo técnico de colaboradores específico de trabalho:

- 1 (um) coordenador com formação em pedagogia, psicologia ou serviço social
- 1 (um) psicólogo
- 1 (um) assistente social
- 1 (um) assistente administrativo
- 3 (três) auxiliares de manutenção
- 4 (quatro) vigilantes
- 8 (oito) educadores (um por atividade específica)

Sendo assim, para que uma resposta seja dada aos órgãos competentes, bem como a sociedade, peço pela aprovação do presente requerimento e espero pela resposta do mesmo.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das sessões, 8 de março de 2024.

  
Moisés Tavares Domingos  
Vereador